

**EDITAL Nº 06/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS - TERCEIRA CHAMADA  
 PROCESSO SELETIVO 2021/1  
 REFERENTE AO EDITAL Nº 113/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais, considerando o **item 09 do Edital nº 113/2020** do Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2021, utilizando as Notas do **ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio**, das Edições de 2009 a 2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para realização da **matrícula até às 17 horas dos dias 18 e 19 de janeiro de 2021**.

As matrículas serão realizadas online, os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no **item 10 do Edital nº 131/2020 (Retificou o Edital nº 113/2020)** e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi - Unirg, seguindo os procedimentos descritos no **Anexo I deste Edital**.

<b>MEDICINA - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
83º	158664	PAULA DE JESUS SOUZA
84º	158622	VITOR HUGO MARTINS FREIRES
85º	158508	JASCYONE BARBOSA DA SILVA
86º	158124	BÁRBARA CAROLINE RODRIGUES
87º	158516	AMIR STRIEDER AZEVEDO
88º	158263	PABLO DIEGO DUARTE DOVERA
90º	158851	JOÃO GUILHERME DE GODOY COSTA E NASCIMENTO
91º	158711	NELY PIRES DO REGO SOBRINHA

<b>MEDICINA - COTA ESCOLA PÚBLICA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
13º	159015	VICTÓRIA MARIA RAMOS DE SOUZA OLIVEIRA
14º	159046	JOÃO PEDRO GUIMARÃES CARVALHO DE MORAES CORRÊA

Comissão Permanente de Processo, 15 de janeiro de 2021.

**Profª. Dra. Rise Consolação Iuata Costa**  
 Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG  
 Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo  
 Decreto Municipal nº 1.186/2020

**ANEXO I**  
**DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO – 2021/1:**

Para requerer a matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

1. Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link Secretaria virtual <http://www.unirg.edu.br/secretariaVirtual>, item “Formulários – Calouros”: 1. TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL, 2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA e 3. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS.

1.1 Para o(a) candidato convocado no curso de Medicina, este também deverá preencher, obrigatoriamente, a FICHA DE ATIVIDADES PRÁTICAS e enviá-la juntamente com a cópia digitalizada da foto 3X4 recente.

2. Digitalizar todos os documentos relacionados no no edital do respectivo processo seletivo, de forma legível, **preferencialmente** na escala de cor cinza em formato **PDF**. Deverá juntar os documentos e três arquivos separados:

**a) Primeiro Arquivo – Documentos pessoais na seguinte ordem:**

- 1º Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 2º Cédula de Identidade;
- 3º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- 4º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);
- 5º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);
- 6º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);
- 7º Comprovante de Endereço;
- 8º Ficha de atividades práticas (somente candidatos do curso de Medicina);
- 9º Foto 3x4 (somente candidatos do curso de Medicina);
- 10º Cartão de vacina (somente candidatos do curso de Medicina).

**b) Segundo Arquivo – Documentos do Ensino Médio:**

- 1º Certificado do Ensino Médio;
- 2º Histórico Escolar do Ensino Médio.

Caso o(a) candidato(a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

**c) Terceiro Arquivo – Documentos de vínculo:**

- 1º Termo de Adesão Contratual preenchido (é obrigatório a assinatura das duas testemunhas);
- 2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública;
- 3º Declaração de autenticidade de documentos.
- 4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos)

3. Encaminhar os três arquivos citados no item anterior para o e-mail [matricula@unirg.edu.br](mailto:matricula@unirg.edu.br), com o título da mensagem: **CALOURO: NOME COMPLETO – CURSO:**

4. Aguardar o envio do Requerimento de Matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica e o termo de pendência de documentos (quando houver). Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail: [matricula@unirg.edu.br](mailto:matricula@unirg.edu.br)

5. Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica via e-mail e efetuar o pagamento até a data estipulada no Edital de Convocação.

5.1 Não será necessário enviar o comprovante de pagamento para a instituição. A baixa é automática.

**5.2** Depois de decorrido o tempo de pagamento da matrícula (24h), o candidato poderá acessar seus dados na Plataforma SEI. O Usuário e senha para o primeiro acesso correspondem ao número de CPF do candidato.

6. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.

Para mais informações: WhatsApp: 63-3612-7672. O atendimento será realizado pela ordem de mensagens recebidas.

**Secretaria Geral Acadêmica - Universidade de Gurupi - UnirG**